



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas  
Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais**

**ATA**

**Nº do Processo:** 010.00000035/2026-59

**Assunto:** Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio de videoconferência realizada na plataforma digital Microsoft Teams, ocorreu a reunião da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura (CA), a qual contou com a participação de todos os membros para deliberação dos relatórios referentes ao 3º trimestre de 2025. Estiveram presentes, na condição de membros da Sociedade Civil, Antonio Lessa, Carlos Antônio Meceni, Miriam Mary Armelin, Guilherme Rodrigues Monteiro Mendes e Julia Saluh Pereira. Participaram, como representantes do poder público, Douglas Pallone Vasconcelos dos Santos, na qualidade de Presidente, Maria Aparecida Pinto, Tiago Silva Birkholz Duarte e Victória Queiroz Silva. A reunião foi acompanhada e secretariada por Marina Sequetto Pereira, Ana Beatriz de Oliveira Souza, Adélia Ribeiro Pedroso dos Santos, Bianca Fernandes Fasano, Juliana Benvenutti de Andrade e Matheus Almeida Sobrinho, representantes da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (AMGDC) da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A reunião foi iniciada pela Chefe da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, Marina Sequetto Pereira, que agradeceu a presença de todos e apresentou o novo Presidente da Comissão de Avaliação, Douglas Pallone Vasconcelos dos Santos. Na sequência, o Presidente fez uso da palavra, agradeceu a confiança depositada e recomendou a padronização dos relatórios, bem como que a UGE observe rigorosamente os prazos para envio dos pareceres, a fim de assegurar tempo hábil para a devida análise.

Por unanimidade, foram considerados REGULAR os resultados dos seguintes contratos de gestão

1.

São Paulo Companhia de Dança (CG nº 01/2019);

2.

Bibliotecas de São Paulo e Parque Villa-Lobos, Centro Cultural Authos Pagano, Biblion e SisEB-SP (CG nº 01/2021);

3.

OSESP, Sala São Paulo e Festival Campos do Jordão (CG nº 02/2021);

4.

São Paulo Escola de Dança (CG nº 05/2021);

5.

CultSP Pro – Escolas de Profissionais e de Empreendedores da Cultura (CG nº 01/2024);

6.

Museu Catavento (CG nº 07/2022);

7.

Pinacoteca do Estado de São Paulo, Estação Pinacoteca, Pina Contemporânea e Memorial da Resistência (CG nº 05/2023);

8.

Museu da Língua Portuguesa (CG nº 01/2020);

9.

Museu do Futebol (CG nº 03/2021);

10.

Museu Casa de Portinari, Museu de Esculturas Felícia Leirner, Museus Índia Vanuire, Museu das Culturas Indígenas e ações do SISEM-SP (CG nº 04/2021);

11.

Museu do Café (CG nº 03/2022);

12.

Museu da Diversidade Sexual (CG nº 05/2022);

13.

Conservatório de Tatuí (CG nº 04/2020);

14.

Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa (CG nº 01/2021);

15.

Projeto Guri Capital e Grande SP (CG nº 04/2023);

16.

Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim, Teatro São Pedro e Orquestra do Theatro São Pedro (CG nº 03/2023);

17.

São Paulo Escola de Teatro (CG nº 08/2023);

18.

Museu da Imigração (CG nº 04/2022),

19.

Museu das Favelas (CG nº 06/2022);

20.

Museu da Imagem, Paço das Artes e MIS Experience (CG nº 07/2023);

21.

Associação Paulista dos Amigos da Arte (CG nº 02/2022)

22.

Fábricas de Cultura Setor A – Zona Leste (CG nº 02/2020) e

23.

Associação dos Artistas Amigos da Praça - SP Escola de Teatro (CG nº 08/2023)

A Comissão de Avaliação justificou a atribuição da nota Regular com Ressalvas aos contratos analisados, considerando os apontamentos a seguir:

No que se refere ao **Museu de Arte Sacra** (CG nº 01/2018), a Comissão reiterou a importância e a urgência da contratação de coordenação específica para o Núcleo Educativo, além da função de Diretor/Coordenador Técnico, tendo em vista que tais lacunas profissionais impactam diretamente a execução das metas do programa, solicitando à OS a apresentação de justificativa para a não contratação. Ressaltou-se ainda que as recomendações e cláusulas contratuais devem ser observadas, de modo a garantir o reconhecimento dos resultados alcançados em todas as instâncias da SCEIC, informando-se que o acompanhamento permanecerá atento e contínuo. Ademais, conforme apontado pela UGE, registrou-se que o preenchimento do sistema SMAC não vem sendo realizado de forma adequada pela OS, o que configura apontamento grave, considerando que o sistema encontra-se em uso para prestação de contas desde o relatório anual de 2024.

Em relação à **Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida e Casa Mário de Andrade** (CG nº 01/2023), a Comissão destacou a necessidade de apresentação de plano de execução das metas pendentes de exercícios anteriores, uma vez que o acúmulo dessas metas pode comprometer o cumprimento integral do objeto contratual.

Quanto ao Museu Afro Brasil Emanoel Araujo (CG nº 02/2023), foi registrado que a OS mantém programas pendentes referentes aos exercícios de 2023 e 2024, os quais deveriam ter sido apresentados no primeiro quadrimestre de 2025, permanecendo sem execução, sem justificativa formal adequada e sem a apresentação de cronograma, conforme já apontado no relatório quadrimestral anterior. Observou-se que, embora parte das metas não atingidas tenha sido justificada, os resultados foram impactados pela alteração na Direção Executiva em junho e pela saída da Diretoria Artística, havendo previsão de cumprimento integral no terceiro quadrimestre. Ressaltou-se ainda que os esclarecimentos solicitados no parecer técnico da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural deverão ser apresentados no próximo quadrimestre, especialmente no que se refere ao desempenho do programa educativo, que ficou abaixo do esperado, devendo ser observadas as orientações gerais. Por fim, registrou-se que as metas não cumpridas poderão ser realizadas no próximo quadrimestre sem prejuízo ao Contrato de Gestão, contudo, por se tratar de apontamento recorrente, solicitou-se à OS e à UGE a apresentação de esclarecimentos e de plano de ação detalhado, em documento apartado, incluindo a destinação dos recursos repassados para a execução dessas metas.

Não havendo novas considerações e apontamentos, o Sr. Presidente da Comissão de Avaliação e a Chefe da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais determinou o encerramento da reunião,

bem como a lavratura da presente Ata.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DOUGLAS PALLONE VASCONCELOS DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pallone Vasconcelos Dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 06/01/2026, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0093907894 e o código CRC D226B821.